



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**DECRETO Nº052/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Lei de Criação do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, considerando a necessidade de manutenção da sustentabilidade econômico-financeira da autarquia prevista no art. 29 da Lei Federal nº 11.445/07 e considerando a manifestação técnica do ente regulador ORCISPAR contida no Ofício nº 057/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aplicado o percentual de 9,26% (nove vírgula vinte e seis por cento) sobre todas as tarifas e preços públicos cobrados pelo SAMAE em decorrência dos serviços de água e esgoto, a título de reajuste tarifário, devidamente aprovado pelo ente regulador ORCISPAR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos sobre as contas vencíveis à partir de 01 de novembro de 2020.

Nova Santa Bárbara - Pr, 16 de setembro de 2020.

**Eric Kondo**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**ANEXO DO DECRETO Nº 052/2020**

TABELA TARIFÁRIA DE ÁGUA E ESGOTO  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE

TARIFAS DE ÁGUA – Vencíveis a partir de 01 de novembro de 2.020

CATEGORIA “A” RESIDENCIAL

EM R\$

FAIXA DE CONSUMO			
ATÉ 10 m <sup>3</sup>	33,67		
DÉ 11 A 15 m <sup>3</sup>	33,67	+	6,22 P/ M <sup>3</sup>
DÉ 16 A 25 m <sup>3</sup>	64,77	+	7,35 P/ M <sup>3</sup>
DÉ 26 A 50 m <sup>3</sup>	138,27	+	9,55 P/ M <sup>3</sup>
ACIMA DÉ 50 m <sup>3</sup>	377,02	+	11,65 P/ M <sup>3</sup>

CATEGORIA “B” COMERCIAL , INDUSTRIAL E PODERES PÚBLICOS

EM R\$

ATÉ 10 m <sup>3</sup>	67,67		
ACIMA DE 10 m <sup>3</sup>	67,67	+	8,04 P/ m <sup>3</sup>

TARIFA DE ESGOTO

Será cobrada a razão de 60% (sessenta pôr cento) da tarifa de água correspondente ao consumo.

LIGAÇÕES DE ÁGUA

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA	2 PAGTOS	3 PAGTOS
	220,68	110,34	76,83

Acima de 25mm cabe contrato especial de ligação de acordo com o diâmetro a instalar.

LIGAÇÕES DE ESGOTO

DIÂMETRO DE LIGAÇÕES PARA TODAS AS CATEGORIAS	À VISTA
	43,00

Acima de 100 mm cabe contrato especial de acordo com o diâmetro a instalar.  
Observação: O primeiro pagamento será efetuado na ocasião do pedido de ligação.

**Eric Kondo**  
**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

OUTRAS TAXAS

<b><u>RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA</u></b>	<b><u>R\$</u></b>
- <u>No cavalete pôr falta de pagamento</u>	<u>25,83</u>
- <u>No cavalete pôr falta de pagamento com lacre violado.</u>	<u>63,65</u>
<b><u>DESLIGAÇÃO</u></b>	
- <u>Pôr solicitação do usuário</u>	<u>25,83</u>
<b><u>AFERIÇÃO DE HIDRÔMETROS</u></b>	
<b><u>VISTORIA NA INSTALAÇÃO PREDIAL</u></b>	
- <u>Pôr solicitação do usuário</u>	<u>27,98</u>
<b><u>CUSTO POR HORA DE MÃO DE OBRA</u></b>	
- <u>De encanador</u>	<u>17,49</u>
- <u>De auxiliar</u>	<u>10,20</u>
<b><u>CONSUMO DE ÁGUA POR CIRCOS, PARQUES, ETC</u></b>	
- <u>Custo fixo de consumo até 15 dias</u>	<u>122,04</u>
- <u>Custo fixo mensal de consumo para permanência superior a 15 dias</u>	<u>203,44</u>
<b><u>DESLOCAMENTO DO CAVALETE</u></b>	
- <u>Pôr solicitação do usuário</u> <u>Conforme Material empregado.</u>	
- <u>Troca de Registro do cavalete.</u>	<u>24,88</u>
<b><u>TAXAS DE EXPEDIENTE</u></b>	
- <u>Emissão de 2º via da conta de Água.</u>	<u>3,07</u>

**Eric Kondo**  
**Prefeito Municipal**